

DECRETO Nº. 089, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração de expediente de trabalho em virtude dos da Campanha Agosto Azul e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 59 combinados com a alínea "o", inciso I, do Art. 74, ambos da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Ofício de n.º 117/2015, recebido da Secretaria Municipal de Saúde, em anexo, resolve e;

DECRETA:

Art. 1º Fica reduzido para até às 16h00min no dia 31 de agosto de 2015, o expediente vespertino em todas as Secretarias, Órgãos e Setores públicos municipais, visando a participação dos servidores públicos, na caminhada até o Lago Municipal, para evento integrante da Campanha Agosto Azul, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 28 de agosto de 2015.

ARNILDO RIEGER
Prefeito do Município